

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Perícia Médica Judicial - Isenção de IRPF em caso de doença grave nos termos da LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

QUESITOS DO JUÍZO

1. Pelos documentos apresentados nos autos e na perícia, a parte autora possui alguma doença/lesão/sequela que se enquadre dentre aquelas listadas no art. 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/88?

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Moléstia profissional | <input type="checkbox"/> Tuberculose ativa |
| <input type="checkbox"/> Alienação mental | <input type="checkbox"/> Esclerose múltipla |
| <input type="checkbox"/> Neoplasia maligna | <input type="checkbox"/> Cegueira |
| <input type="checkbox"/> Hanseníase | <input type="checkbox"/> Paralisia irreversível e incapacitante |
| <input type="checkbox"/> Cardiopatia grave | <input type="checkbox"/> Doença de Parkinson |
| <input type="checkbox"/> Espondiloartrose anquilosante | <input type="checkbox"/> Nefropatia grave |
| <input type="checkbox"/> Hepatopatia grave | <input type="checkbox"/> Estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante) |
| <input type="checkbox"/> Contaminação por radiação | <input type="checkbox"/> Síndrome da imunodeficiência adquirida |

Qual delas? (Em caso positivo deve informar o CID):

2. Caso a parte autora não possua qualquer das doenças acima referidas, qual patologia ela apresenta? Assemelha-se a alguma daquelas listadas no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88? Justifique.

2.1 Em caso de cardiopatia não-grave, é possível informar se, em algum momento a parte autora esteve diagnosticada como cardiopata grave? Em caso positivo, informe o período.

3. É possível identificar, ao menos aproximadamente, desde quando a(s) doença(s) a acomete(m)? Justifique.

4. Outras considerações que entender pertinentes para o caso.